

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

“Redação Final do Projeto de Lei nº 1.667/2014, após a aprovação da emenda nº 01”

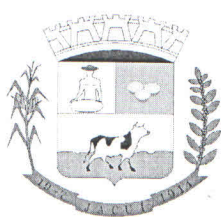
PROJETO DE LEI Nº 1.667/2014

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II – as orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III – as disposições sobre a política de pessoal e de serviço extraordinário;
- IV – as disposições sobre as receitas, as alterações na legislação tributária e as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- V – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – os critérios e as formas de limitação de empenho;
- VII – as normas relativas a controle de custos e a avaliação de resultados de programas financiados com recursos orçamentários;
- VIII – as condições e as exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – a autorização para auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes de federação;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

X – os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – a definição de critério para o início de novos projetos;

XII – a definição de despesas consideradas irrelevantes;

XIII – o incentivo à participação popular;

XIV – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SEÇÃO I

AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município, as ações relativas à manutenção e ao funcionamento dos órgãos da administração direta, e as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015, correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2015 deverá ser elaborado em consonância com as metas e as prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

SEÇÃO II

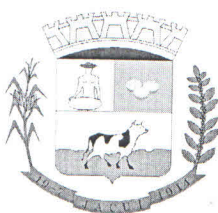
AS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta lei, serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do município.

Art. 6º O projeto da lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da Lei nº 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto da lei orçamentária de 2015, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto da lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento na base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

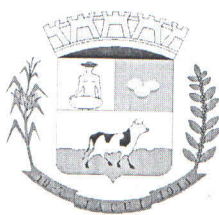
Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle, e centralização, os órgãos da administração pública municipal, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios, à apreciação da Procuradoria Municipal.

SUBSEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública, e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

§ 2º O município subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal e suas alterações, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortizações, juros, e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

SUBSEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DO MONTANTE E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será equivalente a no máximo 5% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III

AS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL E DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL E DE ENCARGOS SOCIAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remunerações, criações de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO II

DA PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

Art. 17. Se durante o exercício de 2015, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara, conforme Estatuto dos Servidores.

SEÇÃO IV

AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS RECEITAS, ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E AS MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto da lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária, e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará as medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação, e julgamento dos processos tributários administrativos, por meio da revisão e da racionalização das rotinas e dos processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos, e a eficiência na prestação de serviços, visando à racionalização, simplificação, e agilização;

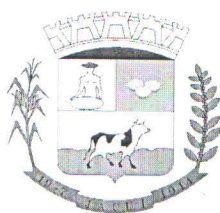
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança, e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aplicação das penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização, ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, formas de cálculos, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria, com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto da lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos trinta dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2015.

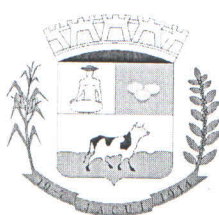
§ 2º No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO V

O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação, e a execução orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita, ou aumento de despesa, no exercício de 2015, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita, ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa, sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas, deverão levar em conta as seguintes medidas:

I – para a elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 17 e 18 desta lei,
- b) a atualização do cadastro imobiliário,
- c) o chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

II – para a redução das despesas:

- a) a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e a implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra, e evitar a cartelização dos fornecedores,
- b) a revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

SEÇÃO VI

OS CRITÉRIOS E AS FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada com base no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

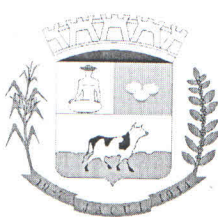
Parágrafo único. Excluem da limitação prevista no caput deste artigo, as despesas com pessoal e encargos sociais, as despesas com benefícios previdenciários, as despesas com amortização, juros e encargos da dívida, as despesas com pasesp, as despesas com pagamentos de precatórios e sentenças judiciais, as demais despesas que constituam obrigação constitucional legal.

SEÇÃO VII

AS NORMAS RELATIVAS A CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos, visando à definição de sistema de controle de custos, e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos, e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

§ 1º A lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 2º Merecerá destaque, o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação, e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos, e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

AS CONDIÇÕES E AS EXIGÊNCIAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 28. A destinação de recursos públicos para cobrir as necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, deverá ser autorizada por lei específica, atender as disposições especificadas nesta lei, estar prevista no orçamento e em seus créditos adicionais, e acontecer sob as seguintes modalidades orçamentárias: auxílio, contribuição e subvenção.

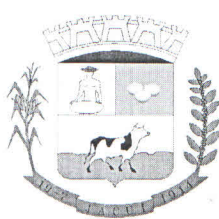
Art. 29. A concessão de auxílio, contribuição e subvenção social será concedida com a estrita observação dos seguintes aspectos:

- I – apresentação da lei que a declare como entidade de utilidade pública;
- II – apresentação da declaração de efetivo funcionamento nos últimos dois anos emitida por autoridade local;
- III – apresentação do comprovante de regularidade do mandato da diretoria;
- IV – apresentação do comprovante da atividade de natureza continuada;
- V – apresentação de certificado de adimplência fiscal;
- VI – ser entidade sem fins lucrativos;
- VII – celebração de convênio definindo a regência do objeto pactuado;
- VIII – apresentação do plano de trabalho;
- IX – apresentação da prestação de conta do recurso recebido, submetendo-se a fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos;
- X – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

§ 1º Para a concessão de subvenção social ainda deverá ser observado:

- I – a destinação para a cobertura de despesa corrente (custeio);
- II – ser entidade sem fim lucrativo na área de assistência social, saúde e educação, de atendimento direto e gratuito ao público, colocando a disposição da comunidade bem e serviço, existindo assim a contraprestação de serviço.

§ 2º Para a concessão de auxílio ainda deverá ser observado:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

I – a destinação para a cobertura para despesa de capital (investimento);

II – ser entidade sem fim lucrativo, cujo recurso seja exclusivamente para cobrir despesa de investimento, independente da contraprestação direta de bem e serviço.

§ 3º Para a concessão de contribuição ainda deverá ser observado:

I – a destinação para a cobertura para despesa corrente (custeio) e ou para despesa de capital (investimento);

II – ser entidade sem fim lucrativo, cujo recurso seja para despesa corrente ou capital, independente da contraprestação direta de bem e serviço, e não seja reembolsável pelo receptor.

Art. 30. A subvenção econômica é concedida à empresa pública ou privada, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, com fim lucrativo, sendo destinada para cobrir déficit de manutenção ou de funcionamento de empresa pública, para cobrir a diferença entre o preço de mercado e o preço de revenda pelo governo de gênero alimentício ou outro material, para pagamento de bonificação a produtor de determinado gênero ou material, de acordo com o artigo 19 da lei nº 4.320/64, devendo ser autorizada por meio de lei especial.

Art. 31. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo, as caixas escolares da rede pública municipal de ensino, que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 32. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo, não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

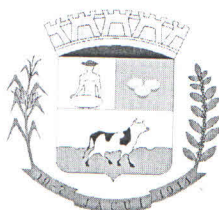
Art. 33. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, calculada de acordo com o limite de repasse legal.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

SEÇÃO IX

A AUTORIZAÇÃO PARA AUXILIAR O CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DE FEDERAÇÃO

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí–MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo, deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, e o artigo 62 da Lei Complementar 101/00.

SEÇÃO X

OS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, a divulgação no órgão oficial de publicação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2015:

I – das metas bimestrais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – da programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – do cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XI

A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIO PARA O INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 36. Além da observância das metas e das prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014 a 2017 e com as normas desta lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

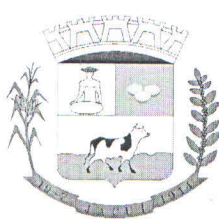
IV – os recursos alocados destinarem-se a convênios de recursos federais e estaduais, bem como a contrapartida exigida, ou ainda de operações de crédito;

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2014.

SEÇÃO XII

A DEFINIÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

SEÇÃO XIII O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 38. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e na execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes, às informações relativas ao orçamento.

SEÇÃO XIV AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 40. A abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 42. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 43. Se o projeto de lei orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

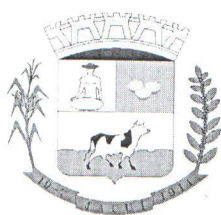
II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – pasep;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do município;

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2015, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do artigo 43, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2015, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente lei os seguintes anexos:

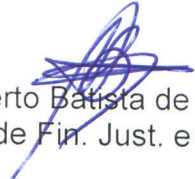
I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais;

III - Anexo de Metas e Prioridades da Administração;

Art. 45. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 10 de Julho de 2014.


Adalberto Batista de Souza
Relator C. de Fin. Just. e Legislação



ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	17.552.220,00	16.796.382,78	0,00	18.429.831,01	16.876.748,25	0,00	19.351.322,82	16.957.498,47	0,00
Receitas Primárias (I)	17.503.237,50	16.749.509,57	0,00	18.378.399,38	16.829.650,77	0,00	19.297.319,60	16.910.175,63	0,00
Despesa Total	17.552.220,00	16.796.382,78	0,00	18.429.831,01	16.876.748,25	0,00	19.351.322,92	16.957.498,56	0,00
Despesas Primárias (II)	17.242.470,00	16.499.971,29	0,00	18.104.593,51	16.578.918,53	0,00	19.009.823,55	16.658.243,82	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	260.767,50	249.538,28	0,00	273.805,87	250.732,24	0,00	287.496,05	251.931,81	0,00
Resultado Nominal	-768.420,79	-735.330,90	0,00	-30.000,00	-27.471,90	0,00	-17.000,00	-14.897,04	0,00
Dívida Pública Consolidada	200.000,00	191.387,56	0,00	170.000,00	155.674,09	0,00	153.000,00	134.073,38	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-704.877,44	-674.523,87	0,00	-734.877,44	-672.949,28	0,00	-751.877,44	-658.867,65	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2015	2016	2017
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2015	2016	2017
4,50	4,50	4,50

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 - (a)	%	METAS REALIZADAS EM 2013 - (b)	%	VARIACÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	13.650.000,00	0,00	13.657.733,06	0,00	7.733,06	0,06
Receitas Primárias (I)	13.590.217,00	0,00	13.572.745,27	0,00	-17.471,73	-0,13
Despesa Total	13.121.055,54	0,00	13.300.840,13	0,00	179.784,59	1,37
Despesas Primárias (II)	12.830.948,06	0,00	13.079.741,81	0,00	248.793,75	1,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	759.268,94	0,00	493.003,46	0,00	-266.265,48	-35,07
Resultado Nominal	-93.144,55	0,00	-695.704,92	0,00	-602.560,37	646,91
Dívida Pública Consolidada	283.595,91	0,00	306.311,78	0,00	22.715,87	8,01
Dívida Consolidada Líquida	97.139,26	0,00	-598.565,66	0,00	-695.704,92	-716,19

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2013 (EM REAIS)

VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, suficiente para realizar parte dos programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa nº 06/2004 e demais legislações.

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	14.710.000,00	13.650.000,00	-7,21	16.716.400,00	22,46	17.552.220,00	5,00	18.429.831,01	5,00	19.351.322,82	5,00
Receitas Primárias (I)	14.501.600,00	13.590.217,00	-6,28	16.669.750,00	22,66	17.503.237,50	5,00	18.378.399,38	5,00	19.297.319,60	5,00
Despesa Total	14.543.079,93	13.121.055,54	-9,78	16.716.400,00	27,40	17.552.220,00	5,00	18.429.831,01	5,00	19.351.322,92	5,00
Despesas Primárias (II)	14.272.079,93	12.830.948,06	-10,10	16.421.400,00	27,98	17.242.470,00	5,00	18.104.593,51	5,00	19.009.823,55	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	229.520,07	759.268,94	230,81	248.350,00	-67,29	260.767,50	5,00	273.805,87	5,00	287.496,05	5,00
Resultado Nominal	-118.640,87	-93.144,55	-21,49	-33.595,91	-63,93	-768.420,79	2.187,25	-30.000,00	-96,10	-17.000,00	-43,33
Dívida Pública Consolidada	537.168,49	283.595,91	-47,21	250.000,00	-11,85	200.000,00	-20,00	170.000,00	-15,00	153.000,00	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	190.283,81	97.139,26	-48,95	63.543,35	-34,59	-704.877,44	-1.209,29	-734.877,44	4,26	-751.877,44	2,31

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	16.280.432,24	14.264.250,00	-12,38	16.716.400,00	17,19	16.796.382,78	0,48	16.876.748,25	0,48	16.957.498,47	0,48
Receitas Primárias (I)	16.049.783,57	14.201.776,77	-11,51	16.669.750,00	17,38	16.749.509,57	0,48	16.829.650,77	0,48	16.910.175,63	0,48
Despesa Total	16.095.691,87	13.711.503,04	-14,81	16.716.400,00	21,92	16.796.382,78	0,48	16.876.748,25	0,48	16.957.498,56	0,48
Despesas Primárias (II)	15.795.760,05	13.408.340,72	-15,11	16.421.400,00	22,47	16.499.971,29	0,48	16.578.918,53	0,48	16.658.243,82	0,48
Resultado Primário (III) = (I - II)	254.023,52	793.436,04	212,35	248.350,00	-68,70	249.538,28	0,48	250.732,24	0,48	251.931,81	0,48
Resultado Nominal	-131.306,91	-97.336,05	-25,87	-33.595,91	-65,48	-735.330,90	2.088,75	-27.471,90	-96,26	-14.897,04	-45,77
Dívida Pública Consolidada	594.516,33	296.357,73	-50,15	250.000,00	-15,64	191.387,56	-23,44	155.674,09	-18,66	134.073,38	-13,88
Dívida Consolidada Líquida	210.598,41	101.510,53	-51,80	63.543,35	-37,40	-674.523,87	-1.161,52	-672.949,28	-0,23	-658.867,65	-2,09

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,84	5,91	4,50	4,50	4,50	4,50

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

Valores em R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	7.419.695,52	100,00	6.991.355,98	100,00	6.413.792,72	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.419.695,52	100,00	6.991.355,98	100,00	6.413.792,72	100,00

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

Valores em R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	930,00	0,00
Alienação de bens Móveis	0,00	930,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	930,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	930,00	0,00
Investimentos	0,00	930,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = (Ia - IId + IIIf)	2012 (h) = (Ib - IId + IIIf)	2011 (i) = (Ic - IIIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACUI

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Valores em R\$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	Anistia	Contribuintes em geral	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Nos termos do inciso I, do art. 14 da Lei Federal nº. 101/00, a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita, mantendo-se o equilíbrio financeiro. Será compensada pela maior arrecadação da Dívida Ativa de IPTU.
Total			5.000,00	5.000,00	5.000,00	

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V)

Valores em R\$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	800.000,00		800.000,00
AÇÃO JUDICIAL PROVENIENTE DE AÇÃO JUDICIAL DE ACIDENTE DE TRANSITO ENVOLVENDO VEICULO DO MUNICIPIO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	400.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS, E/OU REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS DESCRICIONARIAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	400.000,00
AÇÃO JUDICIAL PROVENIENTE DE AÇÃO JUDICIAL DE ACIDENTE DE TRANSITO ENVOLVENDO VEICULO DO MUNICIPIO NA CIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA	400.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E /OU REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONARIAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	400.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	800.000,00		800.000,00

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	600.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	600.000,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoos	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	600.000,00		600.000,00
TOTAL	1.400.000,00		1.400.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO PUBLICO MUNI-CIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PENSIONISTA	37,00	PENSIONISTA PAGO
0.017	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO E ECARGOS DA DIVIDA	UN	2,00	PARCELAMENTO PAGO
0.034	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO PROVIAS	PARCELA	12,00	parcela paga

PROGRAMA: 0401 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA, OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADASA MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	UN	2,00	ASSOCIACAO MANTIDA
0.002	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	CONVENIO	1,00	CONVENIO MANTIDO
0.003	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	CONVENIO	1,00	CONVENIO MANTIDO
0.005	AUXILIO A APAC	UN	0,00	ASSOCIACAO SUBVENCIONADA
1.001	REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	UN	4,00	PREDIOS REFORMANDOS
2.005	MANUTENCAO DE SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	2,00	AGENTES POLITICOS PAGOS
2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.008	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	PUBLICACOES	40,00	PUBLICACOES MANTIDAS
2.009	MANUT.SERV.RETRANSMISSAO SINAL TV	TORRES	2,00	SINAL MATIDO
2.010	HOMENAGEN, RECEPCOES E FESTIVIDADES	UN	3,00	FESTAS REALIZADAS
2.087	PROGRAMA DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPRESARIO	%	50,00	PESSOAS ATENDIDAS

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.089	MANUTENCAO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.090	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVICO PUBLICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.091	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MAT E PATRIMONIO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.092	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO FINAN E FISCALIZACAO

OBJETIVO: MANUTENCAO DE SERVICO DE FAZENDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.016	SETENCAS JUDICIAIS	SENTENCA	1,00	SENTENCA CUMPRIDA
2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.012	CONTRIBUICAO PARA PASEP	CONTRIBUICAO	1,00	PASEP PAGO
2.013	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.064	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 0801 PROTECAO SOCIAL

OBJETIVO: PREVINIR SITUACOES DE RISCOS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIOALIDADES E AQUISICOES, E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.036	SUBVENCAO AO LAR SAO VICENTE DE PAULO	ENTIDADE	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.093	ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	FAMILIAS	2.500,00	FAMILIAS ATENDIDAS
2.094	ATENCAO AO IDOSO	IDOSO	200,00	IDOSO ATENDIDO
2.095	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS E ADOLESCENTES	PESSOAS	800,00	PESSOAS ATENDIDAS
2.096	MANUTENCAO DO CRAS	PREDIO	1,00	CRAS MANTIDO
2.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVICO PUBLICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.101	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO	1,00	CONSELHO MANTIDO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.109	MANUTENCAO DO PROGRAMAS IGD SUAS E BOLSA FAMILIA	%	100,00	PROGRAMAS MANTIDOS

PROGRAMA: 0802 PROGRAMA DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA

OBJETIVO: ATENDER OS BENEFICIOS DO BPC COM OBJETIVO DE ESTIMULAR A AUTO ESTIMA DOS BENEFICIARIOS, PROVOMER A AUTONOMIA, INCENTIVAR CONVIVIO SOCIAL, PROMOVER CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL E PROMOVER ATIVIDADES FISICAS EVITANDO O SEDENTARISMO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.097	Manutencao dos Beneficios de Prestacao Continuada	PESSOAS	70,00	PESSOAS ATENDIDAS

PROGRAMA: 0803 PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: VISAM ATENDER AS FAMILIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 DO SALARIO, PARA ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUACAO DE VULNERABILIDADE TEMPORARIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.098	PAGAMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	PESSOAS	20,00	BENEFICIOS ATENDIDOS

PROGRAMA: 0804 MEIDAS SOCIO-EDUCATIVAS E PREV A DEP. QUIMICA

OBJETIVO: PARA INDIVIDUOS E FAMILIARES QUE SE ENCONTRA EM SITUAcoes DE VIOLACAO E DIREITOS E OU FRAGILIZACAO DE VINCULOS AFETIVOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.099	MEDIDA SOCIO EDUCATIVA E COMBATE A DEPENDENCIA	PESSOAS	80,00	PESSOAS LIVRES DA DEPENDENCIA

PROGRAMA: 0805 ENCAMINHANDO O FUTURO

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES, DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA, CIDADANIA, FAVORECENDO A SOCIALIZACAO E PREVENCAO DE SITUAcoes DE RISCO SOCIAL DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.106	FORTALECIMENTO DA CONV FAMILIAR E COMUNITARIA	PESSOAS	30,00	PESSOAS ATENDIDAS

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1001 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE

OBJETIVO: PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE FORMA A BUSCAR O BEM ESTAR DA POPULACAO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.022	SUBVENCAO AO HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI	%	100,00	SUBVENCAO AO HOSPITAL E SANTA CASA MANTIDOS
0.027	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO DE SAUDE	%	100,00	CONSORCIO BENEFICIADO
1.009	AQUIS.EQUIP.MEDICO,CIRURG.ODONTOLOGICO	UN	1,00	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
1.026	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CENTRO DE SAUDE	M2	20,00	CENTRO CONSTRUIDO
1.027	AQUISICAO DE VEICULOS	UN	4,00	VEICULO ADQUIRIDO
2.028	MANUTENCAO ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - REC.PROP	PESSOAS	7.600,00	PESSOAS ATENDIDAS
2.029	AUXILIO PASSAGEM P/TRAT.FORA DO MUNICIPIO	PESSOAS	100,00	PESSOAS ATENDIDAS
2.031	MANUTENCAO ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - REC.VINC	PESSOAS	7.600,00	PESSOAS ATENDIDAS
2.040	MANUT.SERV.VIGILANCIA SANITARIA-PROP	ESTABELECIMENTOS	150,00	ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS
2.073	MANUTENCAO ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX -REC.VINC	PESSOAS	250,00	PESSOAS ATENDIDAS
2.075	MANUT. DO SERV. DE VIG. SANITARIA - REC VIGSAN	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.105	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.107	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	%	100,00	CONTROLE SOCIAL MANTIDO
2.108	MANUTENCAO ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX -REC.PROP	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS

PROGRAMA: 1002 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

OBJETIVO: PROPORCIONAR ATENDIMENTO PREVENTIVO A SAUDE DA FAMILIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.033	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE P/ PSF - REC PSF	%	20,00	PREDIO CONSTRUIDO
2.035	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	%	100,00	PROGRAMA MANTIDO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1004 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE E ODONTOLOGICO DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.037	SUBVENCAO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS	ENTIDADE	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA

PROGRAMA: 1005 CONTROLE E COMB.DE DOENCAS TRANS. E EPIDEMIOLOGICA

OBJETIVO: ATUAR CONTINUAMENTE NA PREVENCAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS COM VISTAS A ERRADICACAO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.041	MANUTENCAO SERV.EPIDEMIOLOGIA	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.042	MANUT.SERV.EPIDEMIOLOGIA- REC.EPDE	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 1006 PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

OBJETIVO: MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.023	TRANSFERENCIA AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	%	100,00	TRANSFERENCIAS REALIZADAS
2.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	SERVICO	1,00	FARMACIA MANTIDA

PROGRAMA: 1201 EDUCACAO INFANTIL

OBJETIVO: ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	SUBVENCAO A CRECHE NOSSO LAR	CONVENIO	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.026	MANUTENCAO DO PRE ESCOLAR	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.088	MANUTENCAO DO PRE-ESCOLAR - FUNDEB	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: PERMITIR O INGRESSO E PERMANECIA DO ALUNO ASSEGURANDO O ENSINO DE QUALIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	APOSENTADOS	39,00	APOSENTADORIAS PAGAS
1.006	CONSTRUCAO E AMPLIACAO EM ESCOLAS - REC PROPRIO	SALAS	2,00	SALAS CONSTRUIDAS
1.007	AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR - REC PROP	MOBILIARIO	200,00	MOBILIARIO ADQUIRIDO
2.018	MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL(REC PROPRIO)	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.019	APRIMORAMENTO DE PROFS.MUN.ENS.FUND(REC PROPRIO)	%	100,00	PROFESSORES ATENDOS
2.020	MANUT ATVS ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.067	MANUT. DO PESSOAL DOCENTE DO FUNDEB	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.068	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.076	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC QESE	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.081	APRIMORAMENTO DE PROF. MUN. ENS.FUNDAMENTA -FUNDEB	%	100,00	PROFESSORES CAPACITADOS

PROGRAMA: 1203 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR CONDICÕES DE TRANSPORTES ESCOLAR PARAALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR (REC PROPRIO)	%	100,00	ALUNOS TRANSPORTADOS
2.023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-REC FUNDEB	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.069	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC PETE	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.070	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QUESE	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.071	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1204 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

OBJETIVO: PROPORCIONAR MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.016	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	%	100,00	ALUNOS ALIMENTADOS
2.017	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - REC PNAE	%	100,00	ALUNOS ALIMENTADOS
2.065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR -CRECHE	%	100,00	ALUNOS ALIMENTADOS

PROGRAMA: 1205 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR CONDICÕES DE TRASNPORTE A ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.027	MANUT.TRANS.P.ESCOLAR ENS.ESPECIAL	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

PROGRAMA: 1206 PROGRAMA ENSINANDO A ENSINAR

OBJETIVO: ENSINAR O JOVEM E ADULTO A LER E ESCRIVER, PROPORCIONANDO-LHES ASSIM UMA MELHOR CONDICAO DE VIDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.066	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVES E ADULTOS	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

PROGRAMA: 1207 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR MELHORES CONDICÕES DE ACESSO A FACULDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	SUBVENCAO A ASSOCIACAO DE ALUNOS	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.104	MANUTENCAO DO APOIO AO ENSINO SUPERIOR	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1208 APOIO AO ENSINO MEDIO

OBJETIVO: MELHORAR AS CONDICÕES DE ENSINO DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.072	MANUTENCAO DO APOIO DO ENSINO MEDIO	ESCOLA	1,00	ESCOLA ATENDIDA

PROGRAMA: 1209 MANUTENCAO DO SERVICO DE EDUCACAO

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO A EDUCACAO DO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.086	MANUTENCAO DA AREA ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

PROGRAMA: 1301 PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL

OBJETIVO: PROMOCAO DE ACOES CULTURAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.035	SUBVENCAO A RADIO COMUNITARIA DE JACUI	ENTIDADE	1,00	ENTIDADE MANTIDA
0.043	SUBVENCAO ASSOCIACAO DE CONGADAS DE JACUI	UNIDADE	1,00	ASSOCIACAO SUBVENCIONADA
2.050	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PESSOAS	7.600,00	PESSOAS ATENDIDAS
2.051	MANUT. DAS DESP. COM FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICI	FESTAS	4,00	FESTAS REALIZADAS
2.077	MANUTENCAO DA PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	PREDIOS	20,00	PREDIOS REFORMADOS
2.084	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	BIBLIOTECA	1,00	BIBLIOTECA MANTIDA

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: MANUTENCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.014	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	METROS	7.000,00	METROS DE VIAS PAVIMENTADOS
1.015	CONSTRUCAO DE MEIO FIO E SARGETA	METROS	1.000,00	MEIO FIO CONSTRUIDO
1.016	AMPLIACAO DE REDE DE ILUMINACAO PBULICA	POSTES	10,00	POSTES INSTALADOS
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS - CIDE	METROS	5,00	RUAS PAVIMENTADAS
1.042	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS - PROPRIOS	%	25,00	CALCAMENTO CONSTRUIDO
1.049	ABERTURA DE VIAS PUBLICAS URBANAS	VIAS	1,00	vias abertas
1.058	Construcao de Ponte Urbana	UN	1,00	PONTE CONTRUIDA
2.054	MANUTENCAO DO SERVICO DE URBANISMO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.055	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO	1,00	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA
2.056	MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	%	100,00	VIAS SINALIZADAS

PROGRAMA: 1502 LIMPEZA PUBLICA

OBJETIVO: PROPORCIONAR A POPULACAO CONDICOES BASICAS DE HIGIENE E LIMPEZA PUBLICA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.057	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO
2.058	MANUT USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	USINA	1,00	USINA MANTIDA

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1503 SERVIÇO FUNERARIO

OBJETIVO: OFERECER A COMUNICADADE SERVICOS FUNERARIOS DE QUALIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENCAO DO SERVICO FUNERARIO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 1504 PRACAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: MANUTENCAO E MELHORIAS EM PRACAS PARQUES E JARDINS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.056	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS	PRACA	1,00	PRACAS CONSTRUIDAS
2.060	MANUTENCAO DO SERVICO DE PRACAS PARQ E JARDINS	PRACAS	4,00	PRACAS ORGANIZADAS

PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO GERAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR A COMUNIDADE SANEAMENTO BASICO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.020	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTOS SANITARIOS	METROS	500,00	METROS DE REDE COLETORAS CONSTRUIDOS
1.021	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	METROS	250,00	METROS DE GALERIAS CONSTRUIDAS
1.059	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOSO BAIRRO VILA FORMOSA	OBRA	1,00	REDE DE ESGOTOS CONSTRUIDA
1.060	CONSTR GALERIAS AGUAS PLUVIAIS BAIRRO SAO GERALDO	%	0,00	GALERIAS CONSTRUIDAS

PROGRAMA: 1801 PRESERVANDO O FUTURO

OBJETIVO: PROPRIICIAR UM MAIOR CONTROLE AMBIENTAL, PARA DIMINUIR A DEGRADACAO DAS MATAS CILIARES, E RESERVAS P ERMANENTES, BACIAS HIDROGRAFICAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.079	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 2001 HOMEM DO CAMPO

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA VISANDO O CRESCIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.103	REALIZACAO DE FESTA AGROPECUARIA	EVENTOS	1,00	FESTA AGROPECUARIA REALIZADA

PROGRAMA: 2002 DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR A PRODUTORES RURAIS MELHORES CONDICÕES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.030	TRANSFERENCIA A EMATER	ENTIDADE	1,00	ENTIDADE BENEFICIADA
2.061	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 2301 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.034	CONSTRUCAO DE PORTAL DE ENTRADA	PORCENTAGEM	10,00	PORTAL CONSTRUIDO
2.078	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENV. DO TURISMO	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 2601 ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: MELHORIA DA MALHA VIARIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.004	CONSTRUCAO DE PONTES RURAIS	PONTES	4,00	PONTES RURAIS CONSTRUIDAS
1.005	CONSTRUCAO DE MATABURROS	MATABURROS	100,00	MATABURROS CONSTRUIDOS
1.022	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	KM	30,00	ESTRADAS ABERTAS
1.024	CONSTRUCAO DE PONTES RURAIS - REC CONV	PONTES	3,00	PONTES CONSTRUIDAS

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.039	CONTRUCAO DE MANILHAMENTOS	UN	20,00	MANILAHMENTO CONSTRUIDO
2.015	MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADAS DE RODAGENS	SERVICO	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 2701 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NOAMBITO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.039	Subvencao ao Jacui Esporte Clube	ENTIDADE	1,00	ENTIDADE BENEFICIADA
1.055	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	ESTADIO REFORMADO
2.053	MANUTENCAO DAS ATIV DESPORTIVAS E FESTIVIDADES	ESPORTE	1,00	ATIVIDADES ESPOTIVAS MANTIDAS
2.085	MANUTENCAO DO PROGRAMA MINAS OLIMPICO	%	100,00	ALUNOS ATENDIDOS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO E DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	%	25,00	PREDIO CONSTRUIDO
4.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	UN	9,00	VEREADORES MANTIDOS
4.002	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	UN	60,00	PUBLICACOES REALIZADAS
4.003	HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES	UN	2,00	FESTIVIDADE REALIZADA
4.004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA	SERVICO	1,00	SECRETARIA MANTIDA

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITAS CORRENTES (I)	12.256.371,69	13.344.904,37	8,88	14.588.900,00	9,32	15.318.345,00	5,00	16.084.262,26	5,00	16.888.475,63	5,00
Receita Tributária	1.099.313,86	1.066.435,92	-2,99	1.358.800,00	27,42	1.426.740,00	5,00	1.498.077,00	5,00	1.572.981,04	5,00
Receita de Impostos	844.613,27	870.711,14	3,09	1.094.000,00	25,64	1.148.700,00	5,00	1.206.135,00	5,00	1.266.441,75	5,00
Taxas	229.034,19	186.917,24	-18,39	250.300,00	33,91	262.815,00	5,00	275.955,75	5,00	289.753,73	5,00
Contribuição de Melhoria	25.666,40	8.807,54	-65,68	14.500,00	64,63	15.225,00	5,00	15.986,25	5,00	16.785,56	5,00
Receita de Contribuições	113.967,81	106.078,97	-6,92	100.000,00	-5,73	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.762,50	5,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.967,81	106.078,97	-6,92	100.000,00	-5,73	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.762,50	5,00
Receitas Patrimoniais	53.194,73	85.213,37	60,19	47.150,00	-44,67	49.507,50	5,00	51.982,88	5,00	54.582,03	5,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.194,73	85.213,37	60,19	47.150,00	-44,67	49.507,50	5,00	51.982,88	5,00	54.582,03	5,00
Remuneração de Depósitos Bancários	52.742,51	84.987,79	61,14	46.650,00	-45,11	48.982,50	5,00	51.431,63	5,00	54.003,22	5,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Industrial	36.679,00	49.866,00	35,95	31.800,00	-36,23	33.390,00	5,00	35.059,50	5,00	36.812,48	5,00
Receita da Indústria de Transformação	36.679,00	49.866,00	35,95	31.800,00	-36,23	33.390,00	5,00	35.059,50	5,00	36.812,48	5,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receitas de Serviços	25.640,78	31.318,75	22,14	7.900,00	-74,78	8.295,00	5,00	8.709,75	5,00	9.145,25	5,00
Serviços de Saúde	1.378,32	1.818,18	31,91	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Receitas de Serviços	24.262,46	29.500,57	21,59	7.900,00	-73,22	8.295,00	5,00	8.709,75	5,00	9.145,25	5,00
Transferências Correntes	10.780.547,12	11.861.892,00	10,03	12.809.500,00	7,99	13.449.975,00	5,00	14.122.473,75	5,00	14.828.597,48	5,00
Transferências Intergovernamentais	10.608.361,34	11.707.503,67	10,36	12.669.500,00	8,22	13.302.975,00	5,00	13.968.123,75	5,00	14.666.529,97	5,00
Transferências da União	7.331.925,70	7.878.552,12	7,46	8.745.275,00	11,00	9.182.538,75	5,00	9.641.665,69	5,00	10.123.749,00	5,00
Transferências dos Estados	3.372.744,59	3.853.497,62	14,25	4.116.500,00	6,83	4.322.325,00	5,00	4.538.441,25	5,00	4.765.363,33	5,00
Transferências Multigovernamentais	1.718.616,45	1.941.854,66	12,99	2.110.000,00	8,66	2.215.500,00	5,00	2.326.275,00	5,00	2.442.588,75	5,00
Deduções do FUNDEB	-1.814.925,40	-1.966.400,73	8,35	-2.302.275,00	17,08	-2.417.388,75	5,00	-2.538.258,19	5,00	-2.665.171,11	5,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Convênios	172.185,78	154.388,33	-10,34	140.000,00	-9,32	147.000,00	5,00	154.350,00	5,00	162.067,51	5,00
Transferências de Conv . Estados, Dist . Federal e suas Entidades	172.185,78	154.388,33	-10,34	140.000,00	-9,32	147.000,00	5,00	154.350,00	5,00	162.067,51	5,00
Outras Receitas Correntes	147.028,39	144.099,36	-1,99	233.750,00	62,21	245.437,50	5,00	257.709,38	5,00	270.594,85	5,00
Multa e Juros de Mora	27.307,62	21.245,12	-22,20	32.250,00	51,80	33.862,50	5,00	35.555,63	5,00	37.333,40	5,00
Indenizações e Restituições	1.160,06	667,57	-42,45	10.000,00	1.397,97	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.576,25	5,00
Receita de Dívida Ativa	118.549,21	119.762,25	1,02	186.500,00	55,73	195.825,00	5,00	205.616,25	5,00	215.897,07	5,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	118.549,21	119.762,25	1,02	185.000,00	54,47	194.250,00	5,00	203.962,50	5,00	214.160,63	5,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	-100,00	1.500,00	-100,00	1.575,00	5,00	1.653,75	5,00	1.736,44	5,00
Receitas Diversas	11,50	2.424,42	20.981,91	5.000,00	106,23	5.250,00	5,00	5.512,50	5,00	5.788,13	5,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.088.131,43	312.828,69	-71,25	2.127.500,00	580,08	2.233.875,00	5,00	2.345.568,75	5,00	2.462.847,19	5,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Alienação de Ativos	930,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Alienação de Bens	930,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Alienação de Bens Móveis	930,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Capital	1.087.201,43	312.828,69	-71,23	2.127.500,00	580,08	2.233.875,00	5,00	2.345.568,75	5,00	2.462.847,19	5,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	148.366,04	-100,00	650.000,00	338,11	682.500,00	5,00	716.625,00	5,00	752.456,25	5,00
Transferências da União	0,00	148.366,04	-100,00	650.000,00	338,11	682.500,00	5,00	716.625,00	5,00	752.456,25	5,00
Transferências de Convênios	1.087.201,43	164.462,65	-84,87	1.477.500,00	798,38	1.551.375,00	5,00	1.628.943,75	5,00	1.710.390,94	5,00
Transferências de Conv. União e suas Entidades	366.588,04	164.462,65	-55,14	1.065.500,00	547,87	1.118.775,00	5,00	1.174.713,75	5,00	1.233.449,44	5,00
Transferências de Conv. Estados, Dist. Federal e suas Entidades	720.613,39	0,00	-100,00	412.000,00	-100,00	432.600,00	5,00	454.230,00	5,00	476.941,50	5,00
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	13.344.503,12	13.657.733,06	2,35	16.716.400,00	22,40	17.552.220,00	5,00	18.429.831,01	5,00	19.351.322,82	5,00

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG) Conta: 1112020000 Descrição: Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	
Conta: 1112043100 Descrição: Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	
Conta: 1112080000 Descrição: Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	
Conta: 1113050100 Descrição: Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	
Conta: 1121250000 Descrição: Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	
Conta: 1121280000 Descrição: Taxa Func. de Estabelecimento em Horário Especial	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	
Conta: 1121290000 Descrição: Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	
DESCRIÇÃO	
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.	

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1122210000
Descrição: Taxa de Serviços Cadastrais

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122280000
Descrição: Taxa de Cemiterios

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122900000
Descrição: Taxa de Limpeza Publica

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122990001
Descrição: Taxa de Certidao

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122990002
Descrição: Taxa de Conservação de calçamento e pavimentação

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122990003
Descrição: Outras Taxas de Serviços Publico

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122990004
Descrição: Taxa de Cadstro de Imovel Rural-INCRA

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1122990005
Descrição: Taxa de Segunda Via de INCRA

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1122990006
Descrição: Taxa de Expediente

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1130040000
Descrição: Contrib. Melhorias Pavimentacao e Obras Complement.

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1230000000
Descrição: Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1322000000
Descrição: Dividendos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010200
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010301
Descrição: Receita REM. Dep. Banc Rec. Vinc. Convênios Saúde

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010302
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. BLMAC

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010303
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. BLVGS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325010304
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. BLAFB

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010500
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - MDE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010600
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325010900
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325011000
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019901
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira QESE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019902
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira PNAE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019903
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira PNATE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325019904
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira PTE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019905
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira CONVED

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019906
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira FEAS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019907
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira MULTRA

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019908
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira ALIENA

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325019909
Descrição: Rentabilidade Aplicação Financeira O.VINCULOS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1325029900
Descrição: Rec.Rend.Outros Depósitos Rec. Nao Vinculados

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1520280000
Descrição: Receita da Usina de Tratamento de Lixo

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1600420000
Descrição: Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1600430000
Descrição: Servicos Col.Transp.Trat.Dest.Fin.Res. Solidos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1600990000
Descrição: Outros Servicos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721010200
Descrição: Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721010500
Descrição: Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721227000
Descrição: Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721331100
Descrição: Transf. Rec. SUS - Bloco At. Basica

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721331300
Descrição: Transf. Rec. SUS - Bloco Vigil. Saude

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721331400
Descrição: Transf. Rec. SUS - Bloco Assist. Farmaceutica

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721340002
Descrição: Transferencias Recursos M.D.S cad. Bolsa Familia

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721340003
Descrição: Transferencias Piso Basico Variavel II

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721340004
Descrição: Transferencias Recursos do CRAS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721340005
Descrição: Transferencias Recursos IGDSUAS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721350100
Descrição: Transferencias do Salario Educacao

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721350200
Descrição: Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721350300
Descrição: Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721350400
Descrição: Transf. Recurso Prog. Nasc. apoio Transp Escolar

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721360000
Descrição: Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1721990000
Descrição: Outras Transferencias da Uniao

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1722010100
Descrição: Cota-Parte do ICMS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1722010200
Descrição: Cota-Parte do IPVA

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1722010400
Descrição: Cota-Parte do IPI sobre Exportacao

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1722011300
Descrição: Cota parte da Cont. de Interv. Dominio Economico

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1722330001
Descrição: Transferencia Rec. Estado Progama Saude em Casa

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1722330002
Descrição: Transferencia Rec. Estado BLMAC
DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.
Conta: 1722995100
Descrição: Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS
DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.
Conta: 1724010000
Descrição: Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB
DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.
Conta: 1762010000
Descrição: Transferencias Convenios Estados Sist.Unico Saude
DESCRIÇÃO
Interesse e expectativa da administração Municipal em assinar convenios..
Conta: 1762020000
Descrição: Transferencias Convenio Estado Programas Educacao
DESCRIÇÃO
Interesse e expectativa da administração Municipal em assinar convenios.
Conta: 1762990000
Descrição: Outras Transferencias Convenios Estados
DESCRIÇÃO
Interesse e expectativa da administração Municipal em assinar convenios.
Conta: 1911380000
Descrição: Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU
DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.
Conta: 1911400000
Descrição: Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS
DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1911980000
Descrição: Multas e Juros de Mora de Contribuicoes Melhorias

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1911990000
Descrição: Multas Juros Mora de Outros Tributos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1913110000
Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1913130000
Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1913990000
Descrição: Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1919150000
Descrição: Multas Previstas na Legislaçao de Trânsito

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1922995200
Descrição: Outras Restituicoes

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1931110000
Descrição: Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1931130000
Descrição: Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1931990000
Descrição: Receita da Divida Ativa de Outros Tributos

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1932995200
Descrição: Receita Div. Ativa nao Trib. de Outras Receitas

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 1990990000
Descrição: Outras Receitas

DESCRIÇÃO
FOI UTILIZADO O INDICE DE INFLAÇÃO PREVISTO PARA 2015, 2016 e 2017 SOBRE O VALOR ORÇADO PARA 2014 E TAMBÉM UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO.

Conta: 2421010100
Descrição: Transf. rec. SUS - Bloco Invest. Rede Serv. Saude

DESCRIÇÃO
Interesse da Administração.

Conta: 2471050000
Descrição: Transf.Conv.Uniao Prog.Infra-Estrutura Transporte

DESCRIÇÃO
Interesse e expectativa da administração Municipal em assinar convenios.

Conta: 2471990000
Descrição: Outras Transferencias de Convenio da Uniao

DESCRIÇÃO
Interesse e expectativa da administração Municipal em assinar convenios.

Conta: 2472990000
Descrição: Outras Transferencia de Convenio dos Estados

DESCRIÇÃO
Interesse e expectativa da administração Municipal em assinar convenios.

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
DESPESAS CORRENTES (I)	11.896.065,55	12.305.733,43	3,44	13.000.600,00	5,65	13.650.630,00	5,00	14.333.128,52	5,00	15.049.785,60	5,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.913.999,44	7.242.897,22	4,76	7.552.400,00	4,27	7.930.020,00	5,00	8.326.521,00	5,00	8.742.847,05	5,00
Juros e Encargos da Dívida	38.534,49	11.121,24	-71,14	75.000,00	574,39	78.750,00	5,00	82.687,50	5,00	86.821,87	5,00
Outras Despesas Correntes	4.943.531,62	5.051.714,97	2,19	5.373.200,00	6,36	5.641.860,00	5,00	5.923.920,02	5,00	6.220.116,68	5,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.369.275,62	995.106,70	-27,33	3.695.800,00	271,40	3.880.590,00	5,00	4.074.652,49	5,00	4.278.384,82	5,00
Investimentos	1.176.105,51	785.129,62	-33,24	3.475.800,00	342,70	3.649.590,00	5,00	3.832.102,49	5,00	4.023.707,32	5,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Amortização de Dívida	193.170,11	209.977,08	8,70	220.000,00	4,77	231.000,00	5,00	242.550,00	5,00	254.677,50	5,00
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	20.000,00	-100,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.152,50	5,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	20.000,00	-100,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.152,50	5,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
DESPESA TOTAL	13.265.341,17	13.300.840,13	0,27	16.716.400,00	25,68	17.552.220,00	5,00	18.429.831,01	5,00	19.351.322,92	5,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)
Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

Descrição: Inversões Financeiras

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO
VALOR ORÇADO ANUALMENTE

Descrição: Reserva Orçamentária do RPPS

DESCRIÇÃO
MEDIA DE GASTOS + VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II						Valores em R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	12.256.371,69	13.344.904,37	14.588.900,00	15.318.345,00	16.084.262,26	16.888.475,63
Receita Tributária	1.099.313,86	1.066.435,92	1.358.800,00	1.426.740,00	1.498.077,00	1.572.981,04
Receita de Contribuição	113.967,81	106.078,97	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Receita Patrimonial	53.194,73	85.213,37	47.150,00	49.507,50	51.982,88	54.582,03
Aplicações Financeiras (II)	52.742,51	84.987,79	46.650,00	48.982,50	51.431,63	54.003,22
Outras Receitas Patrimoniais	452,22	225,58	500,00	525,00	551,25	578,81
Transferências Correntes	10.780.547,12	11.861.892,00	12.809.500,00	13.449.975,00	14.122.473,75	14.828.597,48
Demais Receitas Correntes	209.348,17	225.284,11	273.450,00	287.122,50	301.478,63	316.552,58
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	12.203.629,18	13.259.916,58	14.542.250,00	15.269.362,50	16.032.830,63	16.834.472,41
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.088.131,43	312.828,69	2.127.500,00	2.233.875,00	2.345.568,75	2.462.847,19
Alienação de Ativos (VII)	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.087.201,43	312.828,69	2.127.500,00	2.233.875,00	2.345.568,75	2.462.847,19
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	1.087.201,43	312.828,69	2.127.500,00	2.233.875,00	2.345.568,75	2.462.847,19
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	13.290.830,61	13.572.745,27	16.669.750,00	17.503.237,50	18.378.399,38	19.297.319,60

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (X)	11.896.065,55	12.305.733,43	13.000.600,00	13.650.630,00	14.333.128,52	15.049.785,60
Pessoal e Encargos Sociais	6.913.999,44	7.242.897,22	7.552.400,00	7.930.020,00	8.326.521,00	8.742.847,05
Juros e Encargos da Dívida (XI)	38.534,49	11.121,24	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,87
Outras Despesas Correntes	4.943.531,62	5.051.714,97	5.373.200,00	5.641.860,00	5.923.920,02	6.220.116,68
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	11.857.531,06	12.294.612,19	12.925.600,00	13.571.880,00	14.250.441,02	14.962.963,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.369.275,62	995.106,70	3.695.800,00	3.880.590,00	4.074.652,49	4.278.384,82
Investimentos	1.176.105,51	785.129,62	3.475.800,00	3.649.590,00	3.832.102,49	4.023.707,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	193.170,11	209.977,08	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	1.176.105,51	785.129,62	3.475.800,00	3.649.590,00	3.832.102,49	4.023.707,32
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	13.033.636,57	13.079.741,81	16.421.400,00	17.242.470,00	18.104.593,51	19.009.823,55
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	257.194,04	493.003,46	248.350,00	260.767,50	273.805,87	287.496,05

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO
- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

DESCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	283.595,91	306.311,78	250.000,00	200.000,00	170.000,00	153.000,00
DEDUÇÕES (II)	186.456,65	904.877,44	186.456,65	904.877,44	904.877,44	904.877,44
Ativo Disponível	714.082,45	1.432.459,94	714.082,45	1.432.459,94	1.432.459,94	1.432.459,94
Haveres Financeiros	26.074,31	27.140,67	26.074,31	27.140,67	27.140,67	27.140,67
(-) Restos a Pagar Processados	553.700,11	554.723,17	553.700,11	554.723,17	554.723,17	554.723,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	97.139,26	-598.565,66	63.543,35	-704.877,44	-734.877,44	-751.877,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	97.139,26	-598.565,66	63.543,35	-704.877,44	-734.877,44	-751.877,44
RESULTADO NOMINAL	0,00	-695.704,92	662.109,01	-768.420,79	-30.000,00	-17.000,00

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO
- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

DESCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	283.595,91	306.311,78	250.000,00	200.000,00	170.000,00	153.000,00
DEDUÇÕES (II)	186.456,65	904.877,44	186.456,65	904.877,44	904.877,44	904.877,44
Ativo Disponível	714.082,45	1.432.459,94	714.082,45	1.432.459,94	1.432.459,94	1.432.459,94
Haveres Financeiros	26.074,31	27.140,67	26.074,31	27.140,67	27.140,67	27.140,67
(-) Restos a Pagar Processados	553.700,11	554.723,17	553.700,11	554.723,17	554.723,17	554.723,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	97.139,26	-598.565,66	63.543,35	-704.877,44	-734.877,44	-751.877,44

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)
Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO
Para cálculo da Dívida Pública Consolidada foi considerado o montante apurado:
- das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- demais dívidas já contraídas.

--

Índice Geral

Relatório	Página
Mensagem da LDO	3
Projeto de Lei da LDO	5
Demonstrativo 1 - Metas Anuais	16
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	17
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	18
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	19
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	20
Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	21
Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	22
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	24
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	27
Demonstrativo 10 - Total das Receitas e Memória de Cálculo	40
Demonstrativo 11 - Total das Despesas e Memória de Cálculo	53
Demonstrativo 12 - Resultado Primário e Memória de Cálculo	55
Demonstrativo 13 - Resultado Nominal e Memória de Cálculo	58
Demonstrativo 14 - Montante da Dívida e Memória de Cálculo	60